



**CIRCULAR Nº 33– 2025 | 2026**

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

**PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA**

Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do Mapa Anexo.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 05 de março de 2026

**A DIREÇÃO**

**PROCESSOS SUMÁRIOS**

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

**Último dia para pagamento da multa: 26 de março de 2026**

CN Ginástica vs Odivelas SC (01/03/2026) - Jogo 13909  
CN Infantis Masculinos

CN GINASTICA

C CN GINASTICA

DERROTA

ESQUEMA DE PROVAS

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do CN Ginástica não apresentou a jogo o número mínimo de atletas em violação do Ponto 1 do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n. º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n. º2 do RD. Não apresentação de defesa.)

ODIVELAS SC

C ODIVELAS SC

DERROTA

ESQUEMA DE PROVAS

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do Odivelas SC não apresentou a jogo o número mínimo de atletas em violação do Ponto 1 do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n. º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n. º2 do RD. Confissão.)



Sporting CP vs Odivelas SC (28/02/2026) - Jogo 13914  
CN Infantis Masculinos

ODIVELAS SC

C ODIVELAS SC

DERROTA

ESQUEMA DE PROVAS

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do Odivelas SC não apresentou a jogo o número mínimo de atletas em violação do Ponto 1 do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n. º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n. º2 do RD. Confissão.)



SL Benfica vs Esmoriz GC (01/03/2026) - Jogo 3424  
CN Sub21 (JB1) Masculinos - Primeiros

ESMORIZ GC

T ROBERTO REIS, Lic. 4141

EUR 62,00 MULTA

Artigo 138.2RD

(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 2.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

**AB Albicastrense vs CD Fátima (28/02/2026) - Jogo 16548**  
**CN Infantis Femininos**

**AB ALBICASTRENSE**

**C AB ALBICASTRENSE** **DERROTA** **ESQUEMA DE PROVAS**

(Prova por pontos – No Jogo em referência, a equipa do AB Albicastrense não apresentou a jogo o número mínimo de atletas em violação do Ponto 1 do Esquema de Provas dos Escalões de Formação. - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Confissão.)



**AVPS vs São Francisco AD (28/02/2026) - Jogo 2671**  
**CN Juniores Femininos**

**AVPS**

**C AVPS** **EUR 115,00 MULTA** **Artigo 160.1a) RD**

(Comportamento Incorreto do Público – Violação dos deveres ínsitos no artigo 19.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento de Disciplina (RD), - transcrição - "(...) No final do 4.º set, foram-me proferidos vários insultos da bancada da parte dos adeptos da equipa do AVP, maioritariamente "abres os olhos palhaço". Depois de dar como terminado o jogo, enquanto descia do escadote, um adepto do AVP diz-me aos berros "Abre-os olhos palhaço do caralho". - Conforme relatórios oficiais - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. – Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)



**AA Coimbra vs CA Madalena (28/02/2026) - Jogo 2237**  
**CN Sub21 (JB) Masculinos**

**AA COIMBRA**

**C AA COIMBRA** **EUR 71,00 MULTA** **Artigo 99.1 RD**

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 e 99.º, n.º 2 do RD - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Regulamento de Provas. - Não envio do E-Scoresheet (boletim oficial). – Conforme verificação administrativa – Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---

**VC Viana vs Vitória SC (25/02/2026) - Jogo 2491**  
**CN Juniores A Masculinos - Série B**

---

**VC VIANA**

**J AFONSO BASTO, Lic. 233596**                      **EUR 18,00 MULTA**                      **Artigo 138.1RD**  
(1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

---



**GDC Gueifães vs SC Vila Real (28/02/2026) - Jogo 2351**  
**CN Sub21 (JB) Femininos - 2.ª Fase - Últimos - Série Norte A**

---

**SC VILA REAL**

**C SC VILA REAL**                                      **EUR 10,00 MULTA**                                      **Artigo 30.2RP**  
(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---



**CN Ginástica vs AV Atlântico (28/02/2026) - Jogo 2553**  
**CN Juniores A Masculinos - Série D**

---

**AV ATLANTICO**

**C AV ATLANTICO**                                      **EUR 10,00 MULTA**                                      **Artigo 30.2RP**  
(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

---



**Castêlo da Maia GC vs Leixões SC (26/02/2026) - Jogo 2460**  
**CN Juniores A Masculinos - Série A**

---

**CASTÊLO DA MAIA GC**

**C CASTÊLO DA MAIA GC**                                      **EUR 10,00 MULTA**                                      **Artigo 30.2RP**  
(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

---

CV Oeiras vs Uniao Mucifalense (28/02/2026) - Jogo 2523  
CN Juniores A Masculinos - Série C

UNIAO MUCIFALENSE

C UNIAO MUCIFALENSE EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



SC Espinho vs FC Porto (28/02/2026) - Jogo 3405  
CN Sub21 (JB1) Femininos - Últimos

FC PORTO

C FC PORTO EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



Pelamora SC vs GC Santo Tirso (01/03/2026) - Jogo 3564  
CN SF II Divisão - 2.ª Fase - Últimos

GC SANTO TIRSO

C GC SANTO TIRSO EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



AA Espinho vs AAS Mamede (01/03/2026) - Jogo 3425  
CN Sub21 (JB1) Masculinos - Primeiros

AAS MAMEDE

T ROBERTO TIETZ, Lic. 4260 EUR 62,00 MULTA Artigo 138.2RD

(ex vi artigo 142.º, n.º 5 - 2.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

